



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 31/2021 – 29ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16 de novembro de 2021.

Hora: 17horas15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebollo Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Jaqueline Klug, João Alir Zavalhia, José Adriani Oliveira dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Pedro Roberto Lima de Oliveira e Rosere Machado Caetano.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e leitura da ata da sessão anterior.

1.2. Leitura dos Expedientes Recebidos.

1.2.1. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 96/2021 – Projeto de Lei nº 79/2021** – Fica o Município, Poder Executivo, a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 97/2021 – Projeto de Lei nº 080/2021** – Fica o Município, Poder Executivo, a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 98/2021 – Projeto de Lei nº 081/2021** – Autoriza o Município, Poder Executivo, efetuar a contratação de um oficineiro de artesanato, por tempo, determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. *Foi solicitado, pelo ver. Henrique, o adiamento de votação.* - **Mensagem nº 099/2021 – Projeto de Lei nº 082/2021** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021 em favor de Órgãos da Administração, créditos adicionais, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - **Mensagem nº 100/2021 – Projeto de Lei nº 083/2021** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.366,51 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Henrique: Moção de Pesar nº 11/2021** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do MDB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora ILDA BATISTA DOS SANTOS, ocorrido no ultimo dia 29 de outubro de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

1.2.2. Expedientes baixados para estudos pelas Comissões Regimentais: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 101/2021 – Projeto de Lei nº 084/2021** – Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Vereador Elizandro: Indicação nº 39/2021** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, para que seja avaliado o anteprojeto de lei, em anexo, que: INTITUI O DIPLOMA DE CONVIVÊNCIA AOS CASAIS QUE COMPLETAM 50 ANOS OU MAIS DE CONVIVÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *CRCJ*. - **Indicação nº 40/2021** - Indico, ouvido o Plenário, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente, seja estudada a possibilidade de ser designado um servidor da Secretaria da Saúde e Assistência Social para o encaminhamento e confecção de CREDECIAIS DE IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS, que dispõe sobre as vagas regulamentadas para estacionamentos destinadas exclusivamente a veículos que transportam pessoas idosas ou portadoras de deficiência, conforme Resoluções do Contran nº 303 e 304, de 18 de dezembro de 2008(vide cópia em anexo). - **Vereador José Adriani: Moção de Pesar nº 12/2021** - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do PP com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Senhor ARTUR DA SILVA PEREIRA, ocorrido no ultimo dia 16 de novembro de 2021. *CRCJ*.

1.3. Tribuna Parlamentar:

1.3.1. Na Tribuna Parlamentar nenhum vereador se manifestou.

1.3.2. No Espaço das Lideranças, nenhum líder se pronunciou.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos vereadores presentes.

2.2. Expedientes em Pauta para esta Sessão: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI)*: - **Mensagem nº 96/2021 – Projeto de Lei nº 79/2021** – Fica o Município, Poder Executivo, a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.000,00(trinta e nove mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 97/2021 – Projeto de Lei nº 080/2021** – Fica o Município, Poder Executivo, a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria da Saúde e Assistência Social, créditos adicionais, no valor de R\$ 3.000,00(três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade*. - **Mensagem nº 98/2021 – Projeto de Lei nº 081/2021** - Autoriza o Município, Poder Executivo, efetuar a contratação de um oficineiro de artesanato, por tempo,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Foi solicitado, pelo ver. Henrique, o adiamento de votação.*

- **Mensagem nº 099/2021 – Projeto de Lei nº 082/2021** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021 em favor de Órgãos da Administração, créditos adicionais, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

- **Mensagem nº 100/2021 – Projeto de Lei nº 083/2021** - Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.366,51 (onze mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências. PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES de “Redação, Constituição e Justiça” e “Economia e Finanças”. *Aprovado por unanimidade.*

- *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI): - Vereador Henrique: Moção de Pesar nº 11/2021* - O Vereador que o presente subscreve, integrante da Bancada do MDB com assento nesta Casa, após aprovação do Colendo Plenário, REQUER, a inserção em ata, com a comunicação aos familiares, de UM VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Senhora ILDA BATISTA DOS SANTOS, ocorrido no ultimo dia 29 de outubro de 2021. PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO de “Redação, Constituição e Justiça”. *Aprovado por unanimidade.*

3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nas Explicações Pessoais nenhum vereador inscrito.

4. DELIBERAÇÕES FINAIS:

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2021, às 17horas15min.

Rolador, 16 de novembro de 2021.

José Adriani O. dos Santos
Presidente

Jaqueleine Klug
1º Secretária